

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 073/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

**RESOLVE**

I- Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Andrea Aparecida Miano, ocupante do cargo de Professora Municipal, do dia 12 de abril de 2024 à 12 de julho de 2024, referente ao período trabalhado de 10/04/2012 a 09/04/2017,

II- Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal Maria Silvana Godoy de Paula, ocupante do cargo de Professora Municipal, do dia 23 de abril de 2024 a 23 de julho de 2024, referente ao período trabalhado de 01/03/2014 a 01/03/2017.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de abril de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**6599C1F3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2024. Edição 3013  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>